

DECRETO N.º 6382, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

EMENTA: Institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

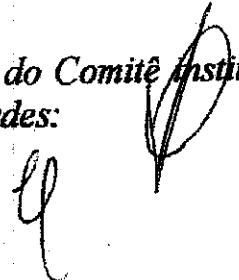
DECRETA :

Art. 1.º - Fica instituído o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD, com a finalidade de promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação das ações relacionadas à inclusão das pessoas com deficiência.

§1º O Comitê Gestor será integrado por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

- I- Secretaria Municipal de Governo;**
- II- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;**
- III- Secretaria Municipal de Educação;**
- IV- Secretaria Municipal de Saúde;**
- V- Secretaria Municipal de Obras;**
- VI- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos;**
- VII- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

§2º Serão convidados a participar do Comitê instituído pelo presente Decreto representantes das seguintes Entidades:



I – Conselho Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência de Duque de Caxias;

II – Comissão das Pessoas com Deficiência da Câmara de Vereadores de Duque de Caxias.

§3º A Coordenação do Comitê Gestor competirá à Secretaria Municipal de Governo.

§4º Os integrantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados por ato do Prefeito Municipal, que estabelecerá a forma de atuação e de apresentação de resultados pelo Comitê Gestor.

Art. 2.º - A função de membro do Comitê Gestor é considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Janeiro de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6103 DE 16/01/2014.

